

Quartel em Chapecó/SC, 27 de agosto de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 14/08/15 às 20 horas 14/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 15/08/15 às 20 horas 15/08/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 16/08/15 às 20 horas 16/08/15 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-08 horas 17/08/15 às 20 horas 17/08/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 18/08/15 às 20 horas 18/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel(49) 9968-0999
-08 horas 19/08/15 às 20 horas 19/08/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 20/08/15 às 20 horas 20/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas:

À contar 23 Ago de 15, o signatário reassume o Comando do 6º BBM (Chapecó), ficando dispensado de responder pelo comando o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

DESPACHO DECISÓRIO Nr 57/2015

Em 17 de agosto de de 2015

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Movimentação por motivo de saúde

Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, o qual requer transferência da cidade de Seara - SC para alguma OBM da Grande Florianópolis em virtude de sua companheira, com a qual possui união estável, possuir sérios problemas de saúde. O militar também referia necessidade de acompanhá-la durante o tratamento bem como a impossibilidade de continuação deste na cidade de Seara.

2. Sobre o pleito em questão, cabe informar que o critério vigente na Instituição fomenta que casos relacionados a saúde do militar, bem como de seus dependentes, devem ser analisados pela Junta Médica da Corporação para obtenção de parecer técnico sobre o assunto e, sendo constatado a necessidade da transferência devem ser observados, por parte da corporação, os preceitos relativos à operacionalização das atividades de prontidão da Corporação.

3. Importa destacar que o mero atendimento a pedidos motivados por interesses particulares relacionados à lotação de bombeiros militares, sem a devida análise amparada no impacto de tais realocações de efetivo, poderia gerar sérios problemas na manutenção dos serviços de prontidão do Corpo de Bombeiros e, por conseguinte, redundar em abalo à preservação da incolumidade pública, haja vista o desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos que tal critério desarrazoado poderia ensejar.

4. Considerando o parecer emitido pela 2ºTen Med PM Rafaela Frare Schwingel, presidente da JMC, a saber: “informo que tendo em vista a condição mórbida apresentada pela familiar do militar e levando-se em consideração o acompanhamento médico e tratamento medicamentoso instituído, esta Junta Médica posicionou-se contrária à transferência do militar,

visto que a permanência do mesmo na atual região em nada prejudicará o adequado tratamento e acompanhamento médico.”

DESPACHO

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se o processo na DiSPS/DP/CBMSC.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM Nr 33, de 20 Ago 15.

Portarias:

PORTARIA Nº 253/CBMSC/2015, de 23 de junho de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Litoral, com sede em Florianópolis – SC, WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR, Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 17 de junho de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM), destinada ao comando das Unidades Operacionais do Litoral, com sede em Florianópolis – SC, EDUPÉRCIO PRATTS, Cel BM matrícula 911935-3, com efeitos a contar de 17 de junho de 2015.

EXONERAR, da função de Comandante interino do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM), com sede em Blumenau – SC, LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Maj BM matrícula 921542-5, com efeitos a contar de 13 de julho de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM), com sede em Blumenau – SC, JOSÉ GAMBA JÚNIOR, Maj BM matrícula 919706-0, com efeitos a contar de 13 de julho de 2015.

EXONERAR, da função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Cel BM matrícula 910156-0, com efeitos a contar de 3 de julho de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ALDO JOSÉ FRANZ, Ten Cel BM matrícula 918028-1, com efeitos a contar de 3 de julho de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.087, de 26 Jun 15)

Transcrito do BCBM Nr 33, de 20 Ago 15.

PORTARIA Nº 261/CBMSC/2015, de 23 de junho de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sargento BM RR Mtcl 916179-1 Amarildo Belinski, para atuar em serviços internos no SAT do 6º BBM (Chapecó), no período de 1º de julho de 2015 à 30 de junho de 2019.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.087, de 26 Jun 15)
Transcrito do BCBM Nr 33, de 20 Ago 15.

PORTARIA Nº 274/CBMSC/2015, de 8 de julho de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/6º BBM), com sede em Xanxerê – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS, 1º Ten BM matrícula 929345-0, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Cel BM - MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.097, de 10 Jul 15)
Transcrito do BCBM Nr 33, de 20 Ago 15.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Licença Paternidade:

À 14 de agosto de 2015, concedido 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao Sd BM Mtel. 931774-0 Rafael Barp, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), atendendo o disposto no art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009.
Transcrito da NB nº 33/3ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Prorrogação de prazo:

Conforme solicitação em parte nº 001/PAD - 179/2015/CORREG/CBMSC do 2º Sgt BM Mtel. 919005-8 Atilio José Michatowski, onde solicita prorrogação de prazo para apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD nº 179-2015 no qual é encarregado, concedo prorrogação de prazo de 15 dias em virtude do encarregado estar na fase final das avaliações do CAS e ter que se deslocar a Florianópolis para prestar provas presenciais.

CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM
Comandante Int. da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB nº 34/2ª/6ºBBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM